

**PORTARIA Nº 024/VR-CCO/2022.**

**Nomeia os membros da CIPA -  
Comissão Interna de Prevenção de  
Acidentes – Gestão 2022/2023 da  
Universidade do Oeste de Santa  
Catarina – Unoesc Chapecó.**

O professor Carlos Eduardo Carvalho, Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para o mandato de um ano, os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Unoesc Chapecó:

**I – Representantes do empregador:**

- Cherla Aparecida Piva Calegari - 1º Titular - Presidente
- Rafael Cunha Laux - 2º Titular
- Aline Cviatkovski - 3º Titular
- Karina Casagrande - 1º Suplente
- Monica Marcate - 2º Suplente

**II – Representantes dos empregados:**

- Leonice Troiani - 1º Titular
- Estefani Juli Ferreira - 2º Titular
- Welyton Gabriel Dias Leidens - 3º Titular
- Rosmari Morreira – 1º Suplente
- Leandro da Fonseca Toledo - 2º Suplente

**Art. 2º.** Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA não receberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas e realizadas dentro do horário de expediente para que foram contratados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 015/VR-CCO/2021.

Registre-se, publique-se.

Chapecó/SC, 30 de setembro de 2022.

**Carlos Eduardo Carvalho  
Vice-Reitor de Campus  
Unoesc Chapecó**